



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 11/2015 – São Paulo, sexta-feira, 16 de janeiro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0862044 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.786, de 13 de janeiro de 2015

Designa servidores para compor equipe de auditoria e fiscalização.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85, de 11 de dezembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal (CJF), que dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 411, de 25 de novembro de 2014, deste Tribunal, que dispõe sobre o plano anual de auditorias e fiscalizações para o exercício de 2015, no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do §2º, do artigo 17, da Resolução CNJ nº 171/2013, os seguintes servidores da Subsecretaria de Controle Interno do TRF3R como membros da equipe de auditoria e de fiscalização, para realização das Auditorias e Fiscalizações aprovadas pela Resolução PRES/TRF3R nº 411/2014, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

I - Manuel Ribeiro Lustoza Neto - RF 3665 – Diretor da Divisão de Auditorias (Líder da Equipe), ou quem formalmente o substitua;

II - Karen C. D. Barrancos - RF 2504 – Supervisora da Seção de Planejamento, Programação e Acompanhamento Técnico de Auditorias;

III - Ana Cristina Guimarães Machado Rosa - RF 1468;

IV - Everaldo Oliveira Silva - RF 1681;

V - Luiz Cláudio Benck - RF 2732;

VI - Nelson Cristini Junior – RF 1526.

Art. 2º A supervisão da equipe, nos termos do artigo 14, da Resolução CNJ nº 171/2013, ficará a cargo do titular da Subsecretaria de Controle Interno deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/01/2015, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0865066 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1816, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014, para interromper, a partir de 8 de janeiro de 2015, por necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, marcadas para 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015 e incluir o saldo de 29 (vinte e nove) dias para 13 de novembro a 11 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 14/01/2015, às 13:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0864936 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7791, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7723/2014-Pres, para interromper, a partir de 14 de janeiro de 2015, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015, do Excelentíssimo Juiz Federal convocado RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, e incluir o saldo de 23 (vinte e três) dias para 25 de maio a 16 de junho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/01/2015, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0853249 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1805, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS,

CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para cancelar os períodos de férias marcados para 5 de maio a 3 de junho e 8 de setembro a 7 de outubro de 2015, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta MELINA FAUCZ KLETEMBERG, tendo em vista a remoção para a Justiça Federal da 4ª Região, a partir de 7 de janeiro de 2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 14/01/2015, às 13:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0854994 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1804, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para interromper, no período de 9 a 12 de dezembro de 2014, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal DOUGLAS CAMARINHA GONZALES marcadas para 20 de novembro a 19 de dezembro 2014 e incluir o saldo de 04 (quatro) dias para 18 a 21 de fevereiro de 2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 14/01/2015, às 13:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0855361 - Portaria N.I. ::

portaria core nº 1806, de 08 de janeiro de 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para interromper, a partir de 19 de janeiro de 2015, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal FERNANDA SOUZA HUTZLER marcadas para 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015 e incluir o saldo de 18 (dezoito) dias para 6 a 23 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 14/01/2015, às 13:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0859591 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7789, de 13 de janeiro de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE compensação nos dias 19 e 20 de janeiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/01/2015, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO

144ª Sessão Ordinária de **21 de janeiro de 2015 - 15h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Presidente, em exercício, Desembargadora Federal Cecília Marcondes

Aprovar:

Ata da 143ª Sessão Ordinária de 17 de dezembro de 2014.

Desembargador Federal Johansom di Salvo

1 - Processo SEI 0002712-43.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.002712-1 - Classe: RecAdm 1086

Recte : Paulo Henrique Stolf Cesnik

Adv : DF034535 Paulo Henrique Stolf Cesnik

Adv : SP239640 Deise Mendroni de Menezes

Recdo : Presidente do Tribunal Regional Federal da 3 Região

Assunto : Inquérito/Processo/Recurso Administrativo/Atos Administ/ Adminis

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente, em exercício

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0865686 - Aviso ::

Aviso

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

PROCESSO SEI Nº 0019650-79.2014.4.03.8000

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 10.114 de 23/05/2014, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região revogou o procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 005/2014, para prestação de serviços para elaboração de projetos básico e executivo de reforma do conjunto de armazéns, situado na av. Santa Marina nº 208 - Água Branca - São Paulo - SP, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93, ficando prejudicada a análise do recurso interposto pela empresa Dias & Cardozo Engenharia Ltda. - EPP.

São Paulo, 14 de janeiro de 2015.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 14/01/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0863589 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10770, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000589-04.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **RAULINO PALHA DE MIRANDA**, R.F. nº 2631, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/01/2015, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0863667 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10771, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000582-12.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 12 de janeiro de 2015, a servidora **MARISTELA MAYUMI FUKUNAGA HIRATA**, R.F. nº 3654, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Sistemas Judiciários de 1º Grau, da Divisão de Sistemas Judiciários, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/01/2015, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0864368 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10772, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000636-75.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 23 de fevereiro de 2015, o servidor **JORGE HENRIQUE JACYNTHO ARISTOTELES**, R.F. nº 3495, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 23 de fevereiro de 2015, a servidora **ROMERY ESTELITA CORREIA**, R.F. nº 3700, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/01/2015, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0864371 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10773, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000636-75.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 23 de fevereiro de 2015, a servidora **ROMERY ESTELITA CORREIA**, R.F. nº 3700, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 23 de fevereiro de 2015, o servidor **JORGE HENRIQUE JACYNTHO ARISTOTELES**, R.F. nº 3495, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/01/2015, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0863686 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12664, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0000582-12.2015.4.03.8000, resolve:

NOMEAR a servidora **MARISTELA MAYUMI FUKUNAGA HIRATA**, R.F. nº 3654, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Sistemas Judiciários, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/01/2015, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0862923 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12662, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processos SEI nºs 0000236-61.2015.4.03.8000 e 0000248-75.2015.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a partir de 07 de janeiro de 2015, a servidora **ADRIANA DE BIAGI**

BARROS ALCANTARA, R.F. nº 2182, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o servidor **THIAGO BARCELOS MARQUES PEREIRA**, R.F. nº 3623, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Valdeci dos Santos, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/01/2015, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0862929 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12663, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processos SEI nºs 0000251-30.2015.4.03.8000 e 0000361-29.2015.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a partir de 07 de janeiro de 2015, a servidora **BLANCA DUENAS PENA**, R.F. nº 2817, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessora do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR a servidora **MÔNICA REGINA MORAES**, R.F. nº 1758, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessora do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Valdeci dos Santos, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/01/2015, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0797098 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023091-68.2014.4.03.8000

Documento nº 0797098

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Concedo o aumento do valor da bolsa-auxílio dos estagiários, passando de R\$ 530,00

para R\$ 705,00, do nível superior, e de R\$ 377,00 para R\$ 502,00, do nível médio. Expeça-se Resolução com os novos valores, revogando-se a de nº 307, de 2012. Dê-se ciência às Seções Judiciárias, condicionando a implementação do reajuste dos valores da bolsa-auxílio concedidos aos estagiários à disponibilidade orçamentária de cada órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 29/12/2014, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0844963 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 415, DE 29 DE dezembro DE 2014.

Fixa os valores das bolsas de estágio no âmbito da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições legais e considerando a decisão constante no Processo Administrativo nº 0023091-68.2014.4.03.8000,

RESOLVE

Art. 1º - Fixar os valores das bolsas de estágio no âmbito da 3ª Região:

I - Nível superior/profissional superior - R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais)

II - Nível médio/profissional médio/estudantes de escola especial - R\$ 502,00 (quinhentos e dois reais)

Parágrafo único. Os valores constantes dos incisos I e II deverão ser implementados a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 307 de 21 de setembro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 29/12/2014, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0851083 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12828, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº0036188-35.2014.4.03.8001,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir de 07 de janeiro de 2015, a servidora **MARIA DE FATIMA PEIXOTO MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 13ª Subseção, Franca, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR a servidora **ELCIAN GRANADO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos

termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/01/2015, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0863478 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000544-94.2015.4.03.8001

Documento nº 0863478

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA SILVIA CABRINI, RF 4422, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/01/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0863434 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000572-62.2015.4.03.8001

Documento nº 0863434

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALVARO BRAGA DA SILVA, RF 2410, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/01/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0862066 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000588-16.2015.4.03.8001

Documento nº 0862066

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) ADRIANE YUMI SASAI, RF 3730, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/01/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0864022 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000649-71.2015.4.03.8001

Documento nº 0864022

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE O. RODRIGUES , RF 3602, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/01/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0864010 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000662-70.2015.4.03.8001

Documento nº 0864010

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO ROCCO DUCA, RF 3283, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/01/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0864295 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000715-51.2015.4.03.8001

Documento nº 0864295

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIZ FERNANDO GRASSI, RF 6657, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/01/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0864431 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000726-80.2015.4.03.8001

Documento nº 0864431

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCO MANFREDINI, RF 7615, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/01/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0864375 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000729-35.2015.4.03.8001

Documento nº 0864375

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) LUIZ FERNANDO GRASSI, RF 6657, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/01/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0860651 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000490-31.2015.4.03.8001

Documento nº 0860651

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO COSTA FERREIRA, RF 4879, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/01/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0863527 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000533-65.2015.4.03.8001

Documento nº 0863527

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI , RF 4778, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/01/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0863494 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000537-05.2015.4.03.8001

Documento nº 0863494

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO, RF 1673, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/01/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0863451 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000552-71.2015.4.03.8001

Documento nº 0863451

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELINI DE OLIVEIRA , RF 7217, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/01/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0865365 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000752-78.2015.4.03.8001

Documento nº 0865365

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARILIA REGIA MARTINS, RF 6778, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/01/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0860603 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000494-68.2015.4.03.8001

Documento nº 0860603

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VIVIANE DE FREITAS MEDINA BETTARELLO, RF 3474, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/01/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0864198 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032238-18.2014.4.03.8001

Documento nº 0864198

Retificação:

Na publicação do DE de 27.11.14 onde se lê:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7428 - ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/11/2014 a 09/11/2014

leia-se:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7428 - ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/11/2014 a 16/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 13/01/2015, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0864176 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000635-87.2015.4.03.8001

Documento nº 0864176

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6128 - CLAUDIA DA SILVA SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/01/2015 a 19/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 13/01/2015, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0864099 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000647-04.2015.4.03.8001

Documento nº 0864099

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3110 - MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 14/12/2014 a 17/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 13/01/2015, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0840992 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0036550-37.2014.4.03.8001

Documento nº 0840992

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7289 - LESSANDRA CRISTINA JARDIM
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 10/12/2014 a 20/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 13/01/2015, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0841079 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0036576-35.2014.4.03.8001
Documento nº 0841079

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2678 - CLAUDIA TIAHJA HORIE
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
09/12/2014 A 12/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 13/01/2015, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0850689 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0036867-35.2014.4.03.8001
Documento nº 0850689

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3558 - RUBENS MODESTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 12/12/2014 a 12/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 13/01/2015, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0849711 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006311-50.2014.4.03.8001

Documento nº 0849711

NO DESPACHO PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO EM 26/02/2014, ONDE SE LIA

Processo SEI nº 0006311-50.2014.4.03.8001

Documento nº 0363619

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

(...)

6841 ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA

29/01/2014 29/01/2014

(...)

LEIA-SE:

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

(...)

E CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. **202, 203 E 82** DA LEI 8112/90 à servidora

6841 ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA

29/01/2014 29/01/2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 13/01/2015, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0866517 - Portaria ::

Portaria Nº 0866517, DE 14 DE janeiro DE 2015.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

A Bela. MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ELVIS ANTONIO DA SILVA, FÓRUM DE ARAÇATUBA, TECNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 489.897.031-15, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/01/2015, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0866667 - Portaria ::

Portaria Nº 0866667, DE 14 DE janeiro DE 2015.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

A Bela. MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ITAMAR DE BRITO, FÓRUM CRIMINAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 085.253.728-03, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/01/2015, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0866690 - Portaria ::

Portaria Nº 0866690, DE 14 DE janeiro DE 2015.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

A Bela. MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

IDINEI FRANCISCO BANDEIRA, JEF - SÃO PAULO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-3 ASSISTENTE, CPF 176.020.548-65, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/01/2015, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0866726 - Portaria ::

Portaria Nº 0866726, DE 14 DE janeiro DE 2015.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

A Bela. MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ELAINE OLIVEIRA DA MATA, JEF - SÃO PAULO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE,, CPF 126.843.168-05, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/01/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0866786 - Portaria ::

Portaria Nº 0866786, DE 14 DE janeiro DE 2015.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

A Bela. MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS, FÓRUM CÍVEL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-02 ASSISTENTE, CPF 073.356.758-47, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/01/2015, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0865841 - Portaria ::

Portaria Nº 0865841, DE 14 DE janeiro DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR os artigos 2º e 3º da **Portaria SADM – SP nº 0673669**, de 23 de setembro de 2014, e o artigo 8º da **Portaria SADM – SP nº 0840445**, de 23 de setembro de 2014.

Art. 2º RETIFICAR parcialmente o artigo 1º da **Portaria SADM - SP 0621487:**

Onde se lê:

“**CONTRATO Nº: 04.573.10-13**

Fórum Administrativo Peixoto Gomide:

Fiscal: José Ferreira da Silva Neto - RF 1400 - CPF 107.378.238-79

Substituto: Maria do Carmo Silva Bernardo - RF 3110 - CPF 817.342.638-49”

Leia-se:

“**CONTRATO Nº: 04.573.10-13**

Turmas Recursais do Juizado Especial Federal/SP

Fiscal: *Ednilson Tavares Maciel - RF 1045- CPF 156.320.568-80*

Substituto: *Débora Alves Portas dos Reis - RF 3945 - CPF 146.629.588-06”*

Art. 3º RETIFICAR parcialmente o artigo 1º da **Portaria SADM - SP 0621487:**

Onde se lê:

“**CONTRATO Nº: 04.432.10-09**

Fórum Administrativo Rio Claro:

Fiscal: Ednilson Tavares Maciel - RF 1045- CPF 156.320.568-80

Substituto: Débora Alves Portas dos Reis - RF 3945 - CPF 146.629.588-06”

Leia-se:

“**CONTRATO Nº: 04.432.10-09**

Sede Administrativa Peixoto Gomide/SP

Fiscal: *José Ferreira da Silva Neto - RF 1400 - CPF 107.378.238-79*

Substituto: *Maria do Carmo Silva Bernardo - RF 3110 - CPF 817.342.638-49”*

Art. 4º RETIFICAR o artigo 2º da **Portaria SADM - SP 0613862**, para onde constou “nº 04.551.10.12” passe a contar “nº 04.550.10.12”.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/01/2015, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0865886 - Portaria ::

Portaria Nº 0865886, DE 14 DE janeiro DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a **Portaria SADM - SP 621487**, destituindo o servidor indicado e nomeando como fiscal titular das **Turmas Recursais do Juizado Especial Federal/SP, dos contratos:**

nº 04.573.10-13, firmado entre a Justiça Federal e a Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel, o seguinte servidor:

Titular: *Regina Feitosa Vasto* – CPF: 252.974.018-60 – RF 3277

Art. 2º Retificar a **Portaria SADM - SP 504459**, destituindo os servidores indicados e nomeando como fiscais titular e substituto do **Fórum Federal de São José do Rio Preto /SP, dos contratos:**

nº 04.499.10.11, firmado entre a Justiça Federal e a Empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda, os seguintes servidores:

Titular: *Rosane Ribeiro Barbosa* – CPF: 080.744.998-98 – RF 2919

Substituto: *Rodolfo Arlindo Marini* – CPF: 080.736.508-43 – RF 1692

Art. 3º Retificar a **Portaria SADM - SP 512276**, destituindo os servidores indicados e nomeando como fiscais titular e substituto do **Fórum Federal de São José do Rio Preto /SP, dos contratos:**

nº 04.597.10.14, firmado entre a Justiça Federal e a Empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda, os seguintes servidores:

Titular: *Rosane Ribeiro Barbosa* – CPF: 080.744.998-98 – RF 2919

Substituto: *Rodolfo Arlindo Marini* – CPF: 080.736.508-43 – RF 1692

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/01/2015, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0865905 - Portaria ::

Portaria Nº 0865905, DE 14 DE janeiro DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como fiscal dos Contratos que tem como objeto a Prestação de Serviços de Transportes Mobiliários de Magistrados e Servidores, geridos pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os seguintes servidores:

Ata de Registro de Preços 12.791.10.14

Empresa Mudanças e Transportes Basso Ltda ME

Objeto Prestação de Serviços de Transportes mobiliários e bens (magistrados e servidores)

Titular Delfino de Sousa Mendonça, CPF 106.129.148-01, RF 7273

Substituto Renato Munhoz de Lima e Castro, CPF 143.927.358-85, RF 4021

Ata de Registro de Preços 12.792.10.14

Empresa Belgrano Transportes LTDA ME

Objeto Prestação de Serviços de Transportes de veículos (magistrados e servidores)

Titular Delfino de Sousa Mendonça, CPF 106.129.148-01, RF 7273

Substituto Renato Munhoz de Lima e Castro, CPF 143.927.358-85, RF 4021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/01/2015, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0825197 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista o decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, conforme certidão lavrada (doc. 0824735), mantenho a decisão de doc. 0562128 que impõe a penalidade de **advertência** à empresa **TOPVISION COMERCIO E SERVIÇO LTDA. - EPP**, pelo atraso injustificado de 03 (três) dias para os materiais referente a Nota Fiscal nº 62 e 10 (dez) dias para os materiais da Nota Fiscal nº 63, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, inciso I, alínea "a", da Ata de Registro de Preços nº 12.677.10.13, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002..
2. Cientifique-se a empresa **TOPVISION COMERCIO E SERVIÇO LTDA. - EPP** do teor desta decisão.
3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.
4. Oportunamente, arquivem-se os autos.
6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/01/2015, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0825512 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc 0825378, mantenho a decisão do doc.0536434: imposição de multa moratória no valor de **R\$77,70 (setenta e sete reais e setenta centavos)**, correspondente a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do valor atualizado da parcela inadimplida, qual seja, de R\$5.180,43 (cinco mil, cento e oitenta reais e quarenta e três centavos), em decorrência do atraso injustificado de 05 (cinco) dias para o fornecimento de cartuchos de toner para impressoras Lexmark, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "b", inciso I, da Ata de Registro de Preços nº 12.680.10.13 c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
2. Cientifique-se a empresa **LEANDRO PONTES PACHECO - ME** do teor desta decisão.
3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa moratória retida preventivamente (doc. 0519314) seja convertida em renda da União.
4. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.
5. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.
6. **Publique-se** .

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/01/2015, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0827638 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada (doc. 0823911), mantenho a decisão exarada no doc. 0536271: imposição da sanção de **impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 02 (dois) meses**, por não ter mantido a proposta ofertada e vencedora para o Lote 03 do Pregão Eletrônico nº 199/2013, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, subitem 18.1.1, do Edital do referido certame, c/c o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002..
2. Cientifique-se a empresa **COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA. - ME** do teor desta decisão.
3. Encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.
4. Em seguida, à Seção de Licitações para conhecimento da sanção imposta.
5. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.
6. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/01/2015, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0828546 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 0828277, mantenho a decisão de doc. 0545969: imposição à empresa **LOCOMOTIVA COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA. EPP** da penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E DE CONTRATAR COM A UNIÃO E DESCRENCIAMENTO NO SICAF pelo prazo de 02 (dois) meses**, com fundamento na Cláusula Décima Nona, subitem 19.1.1, c/c o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.
2. Oportunamente, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral as penalidades aplicadas, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.
3. Em seguida, à Seção de Licitações para conhecimento da sanção imposta.
4. Após, **arquivem-se** os autos.
5. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/01/2015, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0828066 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 0828001, mantenho a decisão do doc. 0478576: imposição à empresa **F & P SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA ME** da penalidade de **multa contratual no valor de R\$4.095,77 (quatro mil e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos)**, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado da Proposta Comercial da referida Licitante, qual seja, de R\$20.478,85 (vinte mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), em decorrência de não apresentação de todos os documentos exigidos para a celebração da Ata de Registro de Preços, no caso, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND, consoante determinam os artigos 27 e 29 da Lei 8.666/93 e o artigo 14 do Decreto nº 5.450/05, com fundamento na Cláusula Décima Nona, subitens 19.1.2 e 19.4.8 do Edital do Pregão Eletrônico Nº 038/2013-RP, c/c o artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

2. Intime-se a empresa **F&P SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. - ME.** para promover, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, o recolhimento da quantia de **R\$4.095,77 (quatro mil e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos)**, relativa à multa aplicada, em **Guia de Recolhimento da União**.

3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa compensatória de R\$4.095,77 (quatro mil e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) seja convertida em renda da União.

4. Publique-se a penalidade imposta.

5. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

6. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/01/2015, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0829408 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc 0829313 , mantenho a decisão do doc.0535640 : imposição de **multa moratória de R\$116,76 (cento e dezesseis reais e setenta e seis centavos)** , correspondente a 9,2% (nove inteiros e dois décimos por cento) do valor atualizado da parcela inadimplida, qual seja, deR\$1.269,20 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), em decorrência do atraso injustificado de 23 (vinte e três) dias para o fornecimento do objeto contratado a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.1, alínea "b", inciso III, e subitem 17.2.8 do Pregão Eletrônico nº 133/2013, c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.

2. Cientifique-se a empresa **TERMOCENTER SISTEMAS TÉRMICOS LTDA.** do teor desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa moratória retida preventivamente (doc. 0535476) seja convertida em renda da União.

4. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

5. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

6. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/01/2015, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0866813 - Portaria ::

Portaria Nº 0866813, DE 14 DE janeiro DE 2015.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

A Bela. MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

JOÃO ALBERTO GIANNETTI, FÓRUM CRIMINAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-05 SUPERVISOR, CPF 039.479.178-99, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/01/2015, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0867496 - Aviso ::

Aviso

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 088/2014

Processo n. 0017643-14.2014.4.03.8001.

Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo-Comutado (STFC), nas modalidades de Longa Distância Nacional e Internacional (LDN e LDI), incluindo as ligações de Terminais Telefônicos Fixos para Terminais Telefônicos Fixos e Móveis (VC2 E VC3), pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogável nos termos da Lei, à critério da Administração. Recebimento das propostas: até 29/01/2015, às 09h30, no endereço www.licitacoes-

e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.
São Paulo, 15 de janeiro de 2015.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 15/01/2015, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0867500 - Aviso ::

Aviso
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2015
Processo n. 0036214-33.2014.4.03.8001.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e confecção (sem instalação) de placas de sinalização interna, placa comemorativa em aço escovado, placas de regulamentação e segurança, pictogramas diversos, placas em metal e poliestireno. Recebimento das propostas: até 02/02/2015, às 09h30, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 15 de janeiro de 2015.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 15/01/2015, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0867509 - Aviso ::

Aviso
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2015
Processo n. 0036423-02.2014.4.03.8001.

Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de carimbos de madeira e auto-entintados, durante o exercício de 2015. Recebimento das propostas: até 03/02/2015, às 09h30, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 15 de janeiro de 2015.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 15/01/2015, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0853182 - Portaria ::

Portaria Nº 0853182, DE 07 DE janeiro DE 2015.

O JUIZ FEDERAL **CLÉCIO BRASCHI**, TITULAR DA 8.ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES,

RESOLVE

ALTERAR os períodos de férias relativas ao ano de 2015 dos seguintes servidores, a pedido deles próprios:

2636 CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA

3a.Parcela: de 21/10/2015 a 30/10/2015

Para: 08/09/2015 a 17/09/2015

3262 MARCIO ANDRE LOPES CENZI

1a.Parcela: de 29/06/2015 a 08/07/2015

Para: 18/03/2015 a 27/03/2015

2a.Parcela: de 30/09/2015 a 09/10/2015

Para: 29/06/2015 a 08/07/2015

3655 FABIO RIBEIRO SALGADO

2a.Parcela: de 13/10/2015 a 27/10/2015

Para: 03/11/2015 a 17/11/2015

5597 ELIANA HARUE OZAKI

1a.Parcela: de 08/09/2015 a 17/09/2015

Para: 30/09/2015 a 09/10/2015

7221 ANDREA MARIA FERNANDES FORSTER

1a.Parcela: de 17/03/2015 a 31/03/2015

Para: 19/03/2015 a 31/03/2015

2a.Parcela: de 13/10/2015 a 27/10/2015

Para: 13/10/2015 a 29/10/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal**, em 14/01/2015, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0866684 - Portaria ::

Portaria Nº 0866684, DE 14 DE janeiro DE 2015.

O Doutor **WILSON ZAUHY FILHO** Juiz Federal Titular da 13ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, as férias da servidora **JULIANA REIS CALIOLO**, RF 3844, Analista Judiciária, **Oficial de Gabinete(FC 5)**, anteriormente marcadas para 16/03/2015 a 14/04/2015, para o período de 02/02/2015 a 13/02/2015 (12 dias) e 22/06/2015 a 09/07/2015 (18 dias).

- **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, as férias da servidora **NICOLE SCASSIOTTA NEVES**, RF 6454, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para o período de 04/05/2015 a 14/05/2015, para o período de 02/02/2015 a 12/02/2015 (11 dias).

- **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, as férias do servidor **LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO**, RF

4523, Analista Judiciário, **Supervisor de Procedimentos Ordinários (FC 5)**, anteriormente marcadas para 19/01/2015 a 28/01/2015, 23/03/2015 a 01/04/2015 e 12/08/2015 a 21/08/2015 para o período de 23/03/2015 a 01/04/2015, 13/07/2015 a 22/07/2015 e 12/08/2015 a 21/08/2015.

- **DESIGNAR** a funcionária **MIRIAN APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 7279, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **ELIZABETE D'OLIVEIRA GASPAR COSTA**, RF 2331, Analista Judiciária, **Supervisora de Processamentos Diversos (FC 5)**, no período de **07/01/2015 a 16/01/2015**.

- **DESIGNAR** a funcionária **MIRIAN APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 7279, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **JULIANA REIS CALIOLO**, RF 3844, Analista Judiciária, **Oficial de Gabinete (FC 5)**, no período de **19/01/2015 a 28/01/2015**.

- **DESIGNAR** a funcionária **MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU**, RF 7451, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **LAURA DE SOUZA SILVA**, RF 2775, Técnica Judiciária, **Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 5)**, no período de **07/01/2015 a 16/01/2015**.

- **DESIGNAR** a funcionária **MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU**, RF 7451, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **JULIANA REIS CALIOLO**, RF 3844, Analista Judiciária, **Oficial de Gabinete (FC 5)**, no período de **02/02/2015 a 13/02/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Zauhy Filho, Juiz Federal**, em 14/01/2015, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0865073 - Portaria ::

Portaria Nº 0865073, DE 13 DE janeiro DE 2015.

Digite aqui a Ementa...

P O R T A R I A Nº 01/2015

A DOUTORA BÁRBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO**, RF 7464, foi lotada nesta 4ª Vara Criminal em 03/12/2014,

R E S O L V E :

INCLUIR a referida servidora na Portaria 43/2014, referente à Escala Geral de Férias para o ano de 2015 desta 4ª Vara Federal Criminal e **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias anteriormente marcadas no período 16 a 31/03 e 28/09 a 11/10/2015, para o período de 06/04 a 05/05/2015, **COM** antecipação da gratificação natalina e **SEM** antecipação da remuneração mensal.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 13 de janeiro de 2015.

BÁRBARA DE LIMA ISEPPI

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 14/01/2015, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0866259 - Portaria ::

Portaria Nº 0866259, DE 14 DE janeiro DE 2015.

Digite aqui a Ementa...

P O R T A R I A Nº 02/2015

A DOUTORA BÁRBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

R E S O L V E :

I - INTERROMPER, a partir de 20 de fevereiro de 2015, as férias da servidora **MARISA MENESES DO NASCIMENTO**, Diretora de Secretaria, CJ-3, RF 1241, marcadas para 19 a 28/02/2015, ficando os 09 (nove) dias remanescentes para gozo no período de 13 a 21 de outubro de 2015, tendo em vista a Correição Geral Ordinária no período de 02 a 13/03/2015.

II – Autorizar referida servidora a compensar o dia 18/02/2015 com dias trabalhados em plantões desta 4ª Vara Criminal e **indicar**, para substituí-la no período de 02 a 15/02/2015 (férias remanescentes de 2014) e nos dias 18 e 19/02/2015, a servidora **HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA, RF 3392.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 13 de janeiro de 2015.

BÁRBARA DE LIMA ISEPPI

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 14/01/2015, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0866264 - Portaria ::

Portaria Nº 0866264, DE 14 DE janeiro DE 2015.

Digite aqui a Ementa...

P O R T A R I A Nº 03/2015

A DOUTORA BÁRBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço, bem como a realização de Correição Geral ordinária no período de

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a primeira parcela das férias do ano de 2015 da servidora **CRISTIANE MONTEIRO VAZ**, RF 1216, como segue:

DE: 02 a 14/02/2015

PARA: 09 a 21/02/2015.

II – INTERROMPER, a partir de 13/02/2015 as férias da referida servidora, ficando os 09 (nove) dias remanescentes para gozo no período de 12 a 20/08/2015.

III – Autorizar a servidora a compensar o dia 13/02/2015 com dias trabalhados em plantões desta 4ª Vara Criminal

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 13 de janeiro de 2015.

BÁRBARA DE LIMA ISEPPI

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 14/01/2015, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0867127 - Portaria ::

Portaria Nº 0867127, DE 14 DE janeiro DE 2015.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as férias do Servidor Eber Dias de Carvalho, RF 3948, Diretor de Secretaria (CJ-3), nos períodos de 07/01/2015 a 16/01/2015 e 19/01/2015 a 28/01/2015, referentes a períodos aquisitivos distintos, nos termos da Resolução nº 585, de 26 de novembro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

1 - RETIFICAR as portarias 0856170, de 08 de janeiro de 2015, e 0862348, de 12 de janeiro de 2015; e assim

2 - INDICAR, para substituir o servidor Eber Dias de Carvalho, RF 3948, no cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), **no período de 07/01/2015 a 12/01/2015**, o servidor MARCIO ROGERIO CAMARGO ARAUJO PEREIRA (RF 1362), e **no período de 13/01/2015 a 16/01/2015 e 19/01/2015 a 28/01/2015**, a servidora MARIA CÉLIA RUIZ CHELES (RF 1168).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 14/01/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

10ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0865758 - Portaria ::

Portaria Nº 0865758, DE 14 DE janeiro DE 2015.

A Doutora Fabiana Alves Rodrigues, Meritíssima Juíza Federal Substituta na Titularidade da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERADAS** as indicações para substituições em funções comissionadas de servidores deste Juízo que se encontravam no gozo de férias;

CONSIDERADO que a Portaria nº 0822892, de 12 de dezembro de 2014, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região na data de 16 de dezembro de 2014, página 42, saiu com equívocos;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0822892, de 12 de dezembro de 2014, apenas nos seguintes termos:

1) ONDE SE LÊ: "...na função comissionada de *Supervisora da Seção de Ação Penal (FC-05)*"

LEIA-SE: "...na função comissionada de **Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05)**";

2) ONDE SE LÊ: "... substituir a servidora em férias, *no período de 11 a 19 de novembro de 2014*, na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05)"

LEIA-SE: "... substituir a servidora em férias, **no período de 11 a 19 de dezembro de 2014**, na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05)"
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 14/01/2015, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 0863453 - Portaria ::

Portaria Nº 0863453, DE 13 DE janeiro DE 2015.

O Dr. FÁBIO IVENS DE PAULI, Juiz Federal Diretor do Fórum da 41ª Subseção Judiciária Federal em São Vicente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a dedicação demonstrada pelo servidor FERNANDO DOS SANTOS SOUZA no acompanhamento das obras de adaptação do prédio e das providências necessárias à instalação da 1ª Vara Federal da 41ª Subseção Judiciária em São Vicente, ocorrida aos 10 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a dedicação demonstrada pelo servidor NATANIEL ALMEIDA COSTA no acompanhamento das obras de adaptação do prédio e das providências necessárias à instalação da 1ª Vara Federal da 41ª Subseção Judiciária em São Vicente, ocorrida aos 10 de outubro de 2014, especialmente na instalação dos equipamentos de informática.

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores do NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL EM SÃO VICENTE, para que conste, individualmente, em seus prontuários, conforme segue:

- FERNANDO DOS SANTOS SOUZA - RF 6069;

- NATANIEL ALMEIDA COSTA - RF 5975.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 14/01/2015, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0865361 - Portaria ::

Portaria Nº 0865361, DE 14 DE janeiro DE 2015.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares; Considerando o equívoco constante na Portaria Nº 0863453, de 13 de janeiro de 2015:

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria Nº 0863453, de 13 de janeiro de 2015, item nº 3, para que passe a constar o que segue.

Onde se lê:

EXERCÍCIO 2014

1ª Parcela – Período de 22/04/2015 a 01/05/2015 (10 dias)

para

1ª Parcela – Período de 22/06/2015 a 01/06/2015 (10 dias)

Leia-se:

EXERCÍCIO 2014

1ª Parcela – Período de 22/04/2015 a 01/05/2015 (10 dias)

para

1ª Parcela – Período de 22/06/2015 a 01/07/2015 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 14/01/2015, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0865371 - Portaria ::

Portaria Nº 0865371, DE 14 DE janeiro DE 2015.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, 41ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

Considerando as férias do servidor **JOSE JACK PEDREIRA DA SILVA, RF 2877**, Técnico Judiciário, Supervisor do Processamento (FC-05), no período de 12/01/2015 a 21/12/2015 (10 dias),

RESOLVE:

Indicar o servidor **CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO, RF 5676**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 14/01/2015, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0864544 - Portaria ::

Portaria Nº 0864544, DE 13 DE janeiro DE 2015.

A MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DOUTORA ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, NA TITULARIDADE DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I) **INTERROMPER**, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, o período de férias da servidora **CATHARINA OLIVEIRA GRANHA PITON DA FONSECA**, Diretora de Secretaria, (CJ-3), RF 7399, a partir de 12/01/2015, ficando o restante para fruição no período de 14 a 18/05/2015.

II) **CONSIDERANDO** o(s) período(s) de férias da servidora **CATHARINA OLIVEIRA GRANHA PITON DA FONSECA**, Diretora de Secretaria, (CJ-3), RF 7399, conforme item acima,

INDICAR o servidor ALEXANDRE LINGUANOTES, RF 3762, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, (FC-5) para substituí-la no(s) período(s) supracitado(s).

III) ALTERAR, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, os períodos de férias da servidora ELOISA MORSILLA DE OLIVEIRA ROCHA, RF 2211, FC-04, de 07 a 16/01/2015 para 12 a 23/01/2015 (primeira parcela); e de 12 a 31/08/2015 para 12 a 29/08/2015 (segunda parcela).

IV) ALTERAR, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, os períodos de férias do servidor ALEXANDRE LINGUANOTES, RF 3762, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete - FC05, de 05 a 17/02/2015 para 19/02/2015 a 03/03/2015 (2ª parcela de 2014), e de 18 a 27/02/2015 para 04 a 13/03/2015 (1ª parcela de 2015).

V) CONSIDERANDO o(s) período(s) de férias do servidor ALEXANDRE LINGUANOTES, RF 3762, Oficial de Gabinete, (FC-5), conforme item IV,

INDICAR a servidora ELOISA MORSILLA DE OLIVEIRA ROCHA, RF 2211, para substituí-lo no(s) referido(s) período(s).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 14/01/2015, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0866429 - Portaria ::

Portaria Nº 0866429, DE 14 DE janeiro DE 2015.

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor José Tarcísio Faleiros Freitas, Técnico Judiciário, RF 4933, para substituir o servidor Alexandre José da Silva, RF 3520, nas atribuições de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), em razão de férias marcadas no período de 07.01.2015 a 16.01.2015.

II. DESIGNAR o servidor Ricardo de Magalhães Barbalho, Técnico Judiciário, RF 3362, para substituir a servidora Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474, nas atribuições de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), em razão de compensação com serviço eleitoral nos dias 22, 23, 26, 27 e 28.01.2015 e de férias marcadas no período de 04.02.2015 a 13.02.2015.

III. DESIGNAR o servidor Alexandre José da Silva, bacharel em direito, RF 3520, para substituir o servidor Rodolfo Alexandre da Silva, RF 4798, nas atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3), em razão de férias marcadas no período de 26.01.2015 a 13.02.2015.

IV. ALTERAR, na Portaria nº. **0649972**, de 08.09.2014, por necessidade do serviço, a primeira parcela de férias referente ao servidor Luciano dos Santos, RF 3479, **de** 19.01.2015 a 28.01.2015, **para** o período de 18.02.2015 a 27.02.2015, exercício 2015.

V. RETIFICAR o item IV da Portaria n.º **0777346** deste Juízo para que:

Quanto à designação de Leila Maria de Freitas Becker, Técnico Judiciário, RF 3916, para substituir o servidor Luciano dos Santos, RF 3479, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5):

Onde se lê: "..., no período de 19.01.2015 a 28.01.2015...".

Leia-se: "..., de 18.02.2015 a 27.02.2015...".

VI. ALTERAR, na Portaria nº. **0649972**, de 08.09.2014, a segunda parcela de férias referente à servidora Ana Paula Rissi Fernandes, RF 4623, **de** 13.07.2015 a 30.07.2015, **para** o período de 29.06.2015 a 16.07.2015, exercício 2015.

VII. ALTERAR, na Portaria nº. **0649972**, de 08.09.2014, a segunda parcela de férias referente à servidora Mara Luzia Lameirão Nascimento, RF 2534, **de** 30.09.2015 a 09.10.2015, **para** o período de 09.09.2015 a 18.09.2015, exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Queiroz, Juiz Federal**, em 14/01/2015, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0866273 - Portaria ::

Portaria Nº 0866273, DE 14 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária – Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Cristiane Santos Lima (RF 7021) ao município de Caiuá/SP, em 10/12/2014, a fim de cumprir o mandado nº 1203.2014.01052, expedido nos autos do processo nº 0004798-88.2014.403.6112.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 14/01/2015, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0865940 - Portaria ::

Portaria Nº 0865940, DE 14 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, as férias do Analista Judiciário Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), anteriormente marcadas para o período de 02/03/2015 a 31/03/2015 (30 dias), para que passem a constar os períodos de 02/03/2015 a 11/03/2015 (10 dias), 23/04/2015 a 02/05/2015 (10 dias) e 17/06/2015 a 26/06/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 14/01/2015, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0866116 - Portaria ::

Portaria Nº 0866116, DE 14 DE janeiro DE 2015.

A DOUTORA KARINA LIZIE HOLLER, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

RESOLVE interromper, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 14 de janeiro 2015, o período de férias da servidora Simone Cristiane Gonçalves, RF 3686, técnico judiciário, ficando os dias remanescentes para gozo no período de 14/07/2015 a 24/07/2015.

RESOLVE alterar o período de férias da referida servidora, anteriormente designado para 15/07/2015 a 28/07/2015, para 16/10/15 a 29/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Santo André, 14 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal Substituto**, em 14/01/2015, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0862683 - Portaria ::

Portaria Nº 0862683, DE 12 DE janeiro DE 2015.

O Doutor MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, da 5ª Vara Federal em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que a servidora **Maria Luiza Vieira Ramos**, RF 2728, supervisora de Procedimentos Diversos (FC05), encontrar-se-á em gozo de férias no **período de 12/01/2015 a 16/01/2015**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Mário Luiz Kalvan**, RF 2456, para ocupar a função comissionada de Supervisor de Procedimentos Diversos (FC05), em substituição, no **período de 12/01/2015 a 16/01/2015**.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Santos, 12 de janeiro de 2015

MATEUS FIRMINO CASTELO BRANCO DA SILVA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 14/01/2015, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0853976 - Portaria ::

Portaria Nº 0853976, DE 07 DE janeiro DE 2015.

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Substituto da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA - RF 6029**, cujo gozo se encontrava fixado para os períodos de: 1a.Parcela: 04/05/2015 a 22/05/2015 e 2a.Parcela: 29/09/2015 a 09/10/2015; ficando sua fruição **remarcada** para da seguinte forma: **1ª parcela de 08/06/2015 a 26/06/2015 e 2ª parcela de 19/10/2015 a 29/10/2015.**

II – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela do período de férias da servidora **JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA - RF 5103**, cujo gozo se encontrava fixado para o período de 04/05/2015 a 18/05/2015, ficando sua fruição **remarcada** para o **período de 20/05/2015 a 03/06/2015.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal Substituto**, em 14/01/2015, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0865452 - Portaria ::

Portaria Nº 0865452, DE 14 DE janeiro DE 2015.

(N.º de Controle 01/2015)

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL, TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Vara para o período de 30/01/2015 a 06/02/2015,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias:

Dia 31/01/2015:

Marcia Biasoto da Cruz

Edna Terezinha Rosa;

Dia 01/02/2015:

Marcia Biasoto da Cruz

Elisa Maria Gianolla de Pontes.

Cumpra-se.Publique-se.Registre-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 14/01/2015, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

:: SEI / TRF3 - 0863818 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 003/2015

PORTARIA N.º 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

A MM.ª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos seguintes períodos:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
Das 19h00 do dia 23/01/2015 às 09h00 do dia 30/01/2015	Lucas Oliveira Lopes da Motta – RF 7750
Das 19h00 do dia 13/02/2015 às 09h00 do dia 20/02/2015	Matheus de Andrade Bueno – RF 7745
Das 19h00 do dia 06/03/2015 às 09h00 do dia 13/03/2015	Alessandra Pistili dos Santos – RF 5527
Das 19h00 do dia 27/03/2015 às 09h00 do dia 03/04/2015	Milena Castelhana de Lima Tardelli – RF 7771

Art. 2º - DETERMINAR que os servidores acima nominados permaneçam de prontidão para atendimento durante o horário de plantão, das 19h00 às 09h00 do dia subsequente, durante os dias em que há expediente forense (dias úteis) e das 09h00 às 12h00, durante os dias de sábado, domingo e feriados.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 14/01/2015, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0863828 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 004/2015

PORTARIA N.º 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

A MM.ª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Vanessa Martins Mendes Selva – RF 7404, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 14/01/2015 a 23/01/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Lucas Oliveira Lopes da Motta – RF 7750 para substituir a servidora Vanessa Martins Mendes Selva – RF 7404, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), na função comissionada por ela ocupada, nos períodos de 14/01/2015 a 23/01/2015, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 14/01/2015, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0863843 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 005/2015

PORTARIA Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

A MM.ª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor Rui César Farias dos Santos Júnior – RF 6711, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), para antecipar a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2014, anteriormente marcada para o período de 08/02/2015 a 17/02/2015 (dez dias), para o período de 04/02/2015 a 13/02/2015 (dez dias);

CONSIDERANDO, por fim, que o deferimento do pedido formulado pelo servidor acima mencionado atende ao interesse da Administração, em razão da absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse do servidor Rui César Farias dos Santos Júnior – RF 6711, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), e no interesse da Administração, em razão da absoluta necessidade de serviço, a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2014, anteriormente marcada para o período de 08/02/2015 a 17/02/2015 (dez dias), **para o período de 04/02/2015 a 13/02/2015 (dez dias)**.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 14/01/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0867072 - Portaria ::

Portaria Nº 0867072, DE 14 DE janeiro DE 2015.

JANEIRO / 2015

Estabelece a Escala do Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A Doutora **ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes em exercício, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 – DF.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 111 de 11/12/2013.

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 12.728 de 31/07/2014 - CJF

RESOLVE

I - **Revogar** a Portaria nº 0858851, de 09 de janeiro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 13/01/2015;

II - **Estabelecer** a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção de Mogi das Cruzes, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11:00 horas do dia seguinte:

PERÍODO	JUIZ (A) FEDERAL
19h de 07/01 às 11h de 14/01/2015	Ana Cláudia Caurel de Alencar
19h de 14/01 às 11h de 06/02/2014	Carolline Scofield Amaral (lotada na Subseção de Guarulhos)

III – **ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário regional nos fins de semana e feriados, para Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o Fórum contar com plantão no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	SUBSEÇÃO DE PLANTÃO	JUIZ FEDERAL
Dias 10 e 11/01/2015	Mogi das Cruzes	Ana Claudia Caurel de Alencar
Dias 17 e 18/01/2015	Caraguatatuba	Ricardo de Castro Nascimento
Dias 24 e 25/01/2015	Mogi das Cruzes	Carolline Scofield Amaral (lotada na Subseção de Guarulhos)
Dias 31/01 e 01/02/2015	Mogi das Cruzes	Paulo Marcos Rodrigues de Almeida (lotado na Subseção de Guarulhos)

IV – **ESTABELECE**R, por documento anexo a esta Portaria, o telefone do serviço de plantão, bem como os diretores, os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

V – **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

VI – Ficar aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 01 (um) servidor e 01 (um) Analista Judiciário – Executante de Mandados de prontidão.

VII – Será indicado pelo Juiz escalado no sistema de rodízio ao menos 01 (um) servidor de sua respectiva vara, o qual ficará responsável pelo auxílio direto ao Magistrado plantonista e por comunicar a este eventual necessidade de substituição.

VIII – Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

IX – **INFORMAR**, que nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal,

quando em Mogi das Cruzes, na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905, quando em Caraguatatuba na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633.
X – **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência Federal:

- a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência local e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;
- b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba; e,
- c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba.

A N E X O

I - Os servidores abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão nos dias citados, das 09:00 às 12:00 horas:

PERÍODO	SERVIDORES
Dias 10 e 11/01/2015	Marilene Lima Calenzani
Dias 17 e 18/01/2015	Djenane Cristhine Marcelino Spina
Dia 24/01/2015	Januse Feitosa Macedo Passos
Dia 25/01/2015	Maria Emília de Souza Carvalho
Dias 31/01 e 01/02/2015	Dircelene da Cunha

II - Os executantes de mandado abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 19:00 às 11:00 horas nos dias úteis e das 09:00 às 12:00 horas nos sábados, domingos e feriados:

PERÍODO	SERVIDORES
Dias 07 e 08/01/2015	Mariane Souza Rygaard Quintela
De 09 a 12/01/2015	Nilson Roberto Nascimento Cardoso
Dias 13 e 14/01/2015	Vanessa Martin Marquez Batista
Dia 15/01/2015	Mariane Souza Rygaard Quintela
De 16 a 18/01/2015	Vanessa Martin Marquez Batista
Dia 19/01/2015	Nilson Roberto Nascimento Cardoso
Dia 20/01/2015	Vanessa Martin Marquez Batista
Dia 21/01/2015	Jacelly de Oliveira Araújo
De 22 a 25/01/2015	Mariane Souza Rygaard Quintela
Dia 26/01/2015	Nilson Roberto Nascimento Cardoso
Dia 27/01/2015	Jacelly de Oliveira Araújo
Dia 28/01/2015	Vanessa Martin Marquez Batista
Dia 29/01/2015	Mariane Souza Rygaard Quintela
Dias 30 e 31/01/2015	Jacelly de Oliveira Araújo

III – Os telefones abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

(11) 2109.5905 (SEDE)

(11) 2109.5902 (CELULAR)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 14/01/2015, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0867188 - Portaria ::

Portaria Nº 0867188, DE 14 DE janeiro DE 2015.

Estabelece escala de distribuição do Fórum Federal de Mogi das Cruzes.

O Doutora **ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, em exercício, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, Arts. 132 e 133.

RESOLVE

I - **Revogar** a Portaria nº 0836982, de 19 de Dezembro de 2014, disponibilizada do Diário Eletrônico da 3ª Região em 23 de dezembro de 2014;

II – **Estabelecer** a escala de distribuição do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para constar conforme segue:

De: 07 a 14/01/2015 - Dra. Ana Claudia Caurel de Alencar

De: 15/01 a 05/02/2015 - Dra. Carolline Scofield Amaral (lotada na Subseção de Guarulhos)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 14/01/2015, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 0865512 - Portaria ::

Portaria Nº 0865512, DE 14 DE janeiro DE 2015.

A Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o Provimento n. 423, de 19 de agosto de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região(CJF3R), que implantou a 1ª Varta Federal da 41ª Subseção Judiciária de São Vicente;

RESOLVE, nomear a servidora **GRAZZIELA NILO DE SANTANA MENEZES - RF.7647**, para a função de Assistente Técnico - FC-3, a partir de 07/01/2015, bem como, nomear o servidor **CARLOS RUBEM DE ALENCAR MOREIRA - RF.7001**, para a função de Assistente Operacional - FC-2, a partir de 19/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 14/01/2015, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0865392 - Portaria ::

Portaria Nº 0865392, DE 14 DE janeiro DE 2015.

A DOUTORA ANITA VILLANI, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias dos servidores:

DANIEL PRATA CARNICERO - RF.5301, de 06/04/2015 a 17/04/2015(12 dias) para 04/05/2015 a 15/05/2015(12 dias);

GIORDANA SONA MORALEZ PROCIDA - RF.7136, de 29/07/2015 a 07/08/2015(10 dias) para 23/02/2015 a 04/03/2015(10 dias) e de 09/12/2015 a 18/12/2015(10 dias) para 13/10/2015 a 22/10/2015 (10 dias);

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias da servidora:

REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MÜLERO - RF.1011, a partir do dia 08/01/2015, cujo período remanescente, anteriormente marcado de 07/01/2015 a 17/01/2015 (11 dias), será usufruído no período de 06/04/2015 a 15/04/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 14/01/2015, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.